



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

DECRETO Nº5 /2020

“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA”.

SIDNEI MORITZ SCHWERDTNER, *Presidente da Câmara de Vereadores de Corupá, Estado de Santa Catarina, com fundamento pela Lei Orgânica no Art. 54, Parágrafo 2º promulga o seguinte Decreto:*

*Art.1º) – Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Corupá, referente ao Exercício de 2018, integrado pelos Balancetes e o Balanço Geral do respectivo ano, com base na Decisão DMU nº 185/2019 e Processo nº PCP-19/00178645, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.*

*Art.2º) – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Corupá, 27 de Julho de 2020.

SIDNEI MORITZ SCHWERDTNER
Presidente

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”